



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ATA DA 94ª SESSÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019
SESSÃO ORDINÁRIA

Pelas treze horas, sob a Presidência do Desembargador **GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO**, presentes o Desembargador **CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral em substituição, e os Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, José Dantas de Paiva, Ricardo Tinôco de Góes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Daniel Cabral Mariz Maia e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata, foi aberta a sessão. **ORDEM ADMINISTRATIVA – Comunicações e proposições:** Com a palavra, o Presidente Glauber Rêgo reiterou o evento que acontecia hoje com os juízes e chefes de cartórios eleitorais do Estado, a ser retomado às 14h, e sublinhou que, logo mais, aconteceria uma mesa redonda, mediada pela Procuradora Caroline Maciel, na qual os juízes Carlos Wagner e Ricardo Tinôco debateriam **OS DESAFIOS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA O ANO DE 2.020**. Ato contínuo, o Desembargador Glauber Rêgo deu boas-vindas ao doutor Daniel Cabral Mariz Maia, juiz eleitoral em substituição ao juiz titular Fernando Jales. Concedida a palavra aos demais membros e à Procuradora Regional Eleitoral, unissonantemente, todos reiteraram as boas-vindas ao recepcionado. E, antes de passar à ordem judicial, o Presidente registrou a presença do Advogado Felipe Cortez na plateia do Plenário. **RETOMANDO A PAUTA ADMINISTRATIVA**, o Desembargador-Presidente comunicou que, na relatoria do Desembargador Cornélio Alves, havia um processo na pauta da quinta-feira, 19/12, com repercussão no cumprimento da Meta 4/CNJ, o qual seria disponibilizado pelo Relator amanhã, 17/12, para, se possível, superar eventual pedido de vista e julgá-lo no dia aprazado. Por derradeiro, o Presidente comunicou que, após a mesa redonda, aconteceria um evento de confraternização com os

servidores, patrocinado pela ASSEJERN – Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral do RN -, e a fixação de duas obras de Arte, uma das quais na sala dos magistrados, para os quais, aliás, todos estavam convidados. **JULGAMENTOS –**

Pauta do dia: REPRESENTAÇÃO Nº 0601451-20.2018.6.20.0000. Relator: Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Assunto: conduta vedada a agente público – cargo – governador – vice-governador – propaganda política/eleitoral. Representante: Procuradoria Regional Eleitoral – RN. Representado: Robinson Mesquita de Faria. Advogado: Thiago Cortez Meira de Medeiros e outros. Representado: Sebastião Filgueira do Couto. Advogado: Thiago Cortez Meira de Medeiros e outros. Representado: Francisco Wagner Gutemberg de Araujo. Advogado: Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros e outro. Representado: Pedro Ratts de Ratis. Advogado: Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros. Representado: Coligação Trabalho e Superação. Advogado: Thiago Cortez Meira de Medeiros e outros. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade de votos, rejeitou a prefacial de incompetência; no mérito, pela mesma votação, julgou improcedente os pedidos contidos na Representação, nos termos do voto do relator.

PETIÇÃO Nº 0600205-52.2019.6.20.0000. Relator: Juiz Federal Carlos Wagner Dias Ferreira. Assunto: cargo – vereador – justificação de desfiliação partidária. Peticionante: Raerio Emídio de Araujo. Advogado: Javantielly Yurianne Silva Lima. Peticionado: Republicanos – Mossoró/RN. Advogado: sem advogado.

DECISÃO: O Tribunal, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, julgou procedente o pedido, para autorizar a desfiliação partidária do requerente do REPUBLICANOS, sem a perda de seu mandato referente ao cargo de Vereador do Município de Mossoró/RN, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 71-45.2017.6.20.0000. Origem: Natal-RN. Relator: Juiz Ricardo Tinoco de Góes. Assunto: prestação de contas - direito eleitoral - partidos políticos - prestação de contas - de exercício financeiro - exercício 2016. Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB – Estadual. Advogados: Carlo Virgílio Fernandes de Paiva e outro. Requerente: Getúlio Batista da Silva Neto, Na Qualidade de Presidente. Advogados: Carlo Virgilio Fernandes de Paiva e outro. Requerente: Renato de Souza Cavalcanti Marinho, na qualidade

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira

Juiz Ricardo Tinôco de Góes

Juiz José Dantas de Paiva

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata
Procuradora Regional Eleitoral